



Junho/2024

# 25º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Seolim Comércio De Grãos LTDA.



Administradora Judicial  
rjseolim@valorconsultores.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004255-77.2022.8.16.0173  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGL BC955 8FCVB 3778U

# SUMÁRIO

---

<b>1. Glossário Online.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Cronograma Processual.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Acompanhamento do Plano de Recuperação.....</b>	<b>6</b>
<b>4. Informações Operacionais.....</b>	<b>8</b>
4.1. Constatação das Condições de Funcionamento....	8
4.2. Quadro Funcional.....	9
4.3. Fotos da Vistoria.....	10
<b>5. Informações Financeiras.....</b>	<b>11</b>



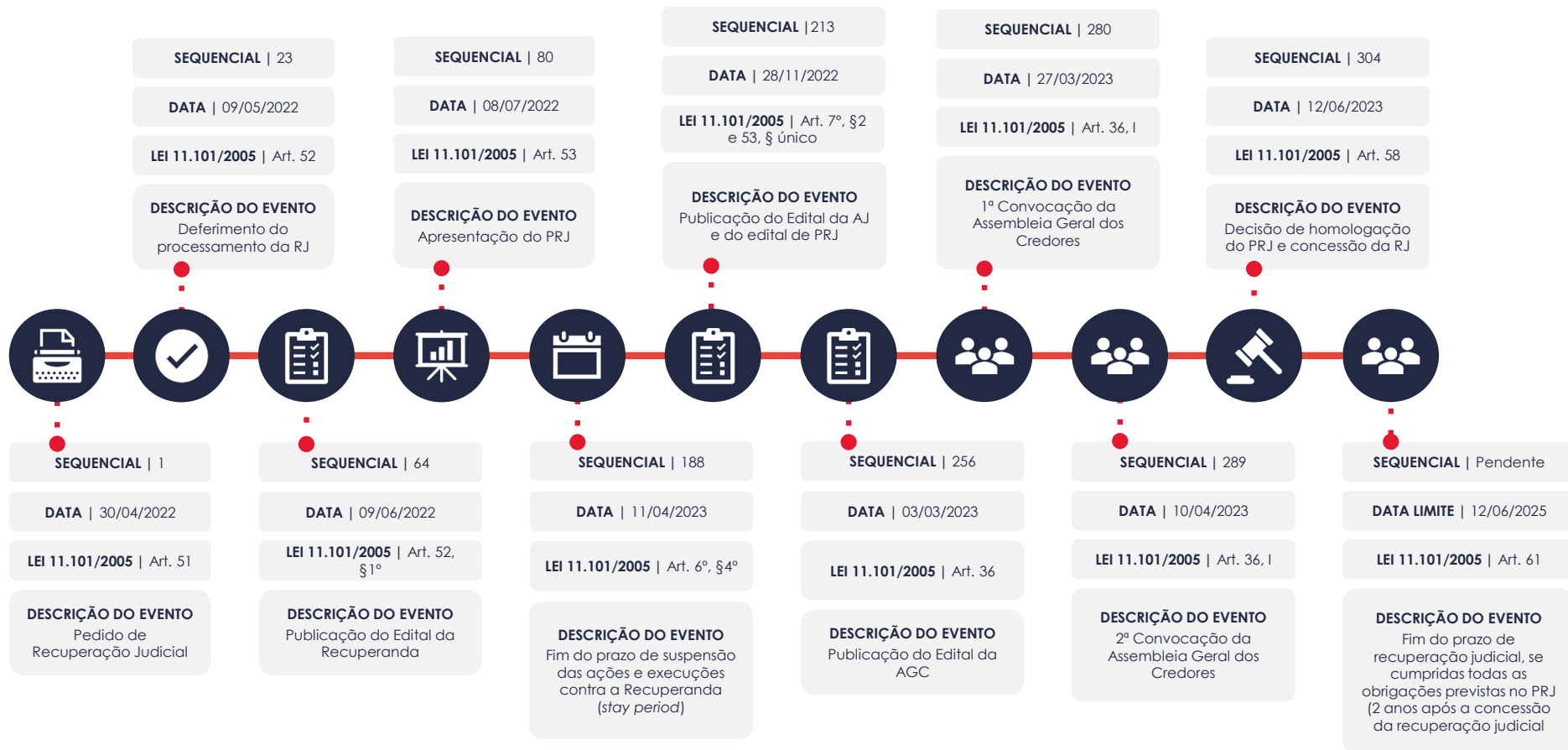
# 1. GLOSSÁRIO ONLINE

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

Para consulta do glossário *online* referente às informações operacionais e financeiras delineadas no presente Relatório Mensal de Atividades, acesse o *link* <https://www.valorconsultores.com.br/modelos>.



## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



### 3. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, homologado judicialmente (seq. 304), foi apresentado em mov. 80.2, contando com as cláusulas de pagamento abaixo resumidas:

CLASSE I - Trabalhista		CLASSE II – Garantia Legal		CLASSE III - Quirografários		CLASSE IV – ME e EPP	
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 12 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 120 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 144 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> Até R\$ 2.999,99 - 3 meses A partir de R\$ 3.000,00 - 10 meses	
<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Decisão de homologação do PRJ (seq. 304) <b>DATA</b> 12/06/2023		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Trânsito em julgado da decisão homologatória (seq. 304) <b>DATA</b> —		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Trânsito em julgado da decisão homologatória (seq. 304) <b>DATA</b> —		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Trânsito em julgado da decisão homologatória (seq. 304) <b>DATA</b> —	
<b>CARÊNCIA</b> —	<b>PRAZO TOTAL</b> 12 meses	<b>CARÊNCIA</b> 24 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 144 meses	<b>CARÊNCIA</b> 24 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 168 meses	<b>CARÊNCIA</b> até R\$ 2.999,99 - 6 meses A partir de R\$ 3.000,00 - 12 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> até R\$ 2.999,99 - 9 meses A partir de R\$ 3.000,00 - 22 meses
<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> 12/07/2023 <b>TÉRMINO</b> 12/07/2024	<b>SITUAÇÃO</b> Quitado	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> — <b>TÉRMINO</b> —	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> — <b>TÉRMINO</b> —	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> — <b>TÉRMINO</b> —	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência



No tocante ao cumprimento do PRJ no decorrer do tempo, confira adiante as datas dos eventos mais relevantes.

Os comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda podem ser solicitados para consulta no endereço eletrônico da AJ ([rjseolim@valorconsultores.com.br](mailto:rjseolim@valorconsultores.com.br)).



# 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

## 4.1. Constatação das Condições de Funcionamento

As informações disponibilizadas neste relatório foram tomadas mediante vistoria *in loco* realizada em 13/06/2024 na sede da Recuperanda, localizada na cidade de Umuarama/PR, por intermédio dos representantes da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401) e Júlio Gonçalves Neto (CRC/PR 025534/O-1), junto à administradora, Sra. Joice Aparecida Soares de Mello, responsável por prestar as informações sobre o funcionamento e atuação da empresa, geração de empregos e perspectivas gerais.

Primeiramente, a equipe da AJ constatou o normal funcionamento da Recuperanda, com 01 colaborador trabalhando na área administrativa e outros na área fabril, sendo que na oportunidade estava sendo produzido quirera de milho, havendo vários sacos com mix em estoque, conforme fotos adiante colacionadas.

Em seguida, informou a representante que foram feitas adaptações na fábrica por solicitação feita pelo auditor do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para fins de concessão de registro para a fábrica de rações, o que envolveu a reavaliação da área de moega e da área do pátio e pavimento. Assim, declarou que aguardam o trâmite burocrático e nova visita a ser realizada pelo auditor do órgão.

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

Posteriormente, declarou que no período a Recuperanda está revendendo milho ao varejo, mantendo sua aquisição junto à Coamo. Nesse sentido, explicou que, como na região ainda não se iniciou a colheita do grão, não há como adquiri-los direto do agricultor, resultando em um custo maior ao comprar pela Cooperativa. Com isso, informou que também mantém baixo o volume em estoque, visto que a margem é baixa.

A preposta lembrou, em soma, que o principal item da empresa continua sendo o mix, destinado ao trato animal, já possuindo clientes fixos que compram o produto com regularidade.

Nesse sentido, declarou que o faturamento no mês de maio/2024 atingiu o montante de R\$ 245.158,91, acrescentando que no período as vendas foram mais fracas em razão da crise no setor do agronegócio.

Por fim, a preposta lembrou que atualmente a empresa mantém apenas 01 vendedor externo, sendo este responsável pela venda do mix.

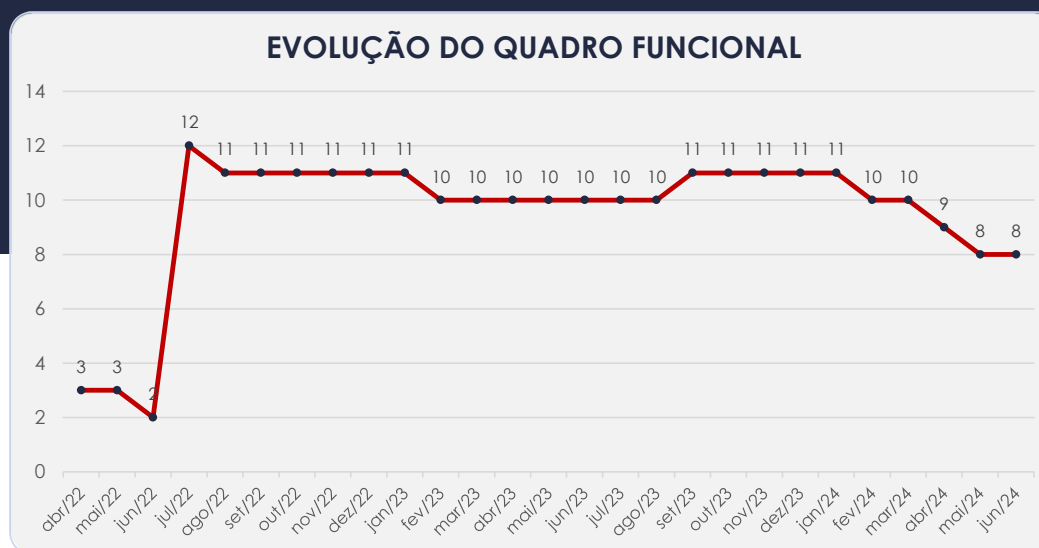




## 4.2. Quadro Funcional

Pelas informações prestadas na vistoria do mês em apreço, com todos os salários e depósitos fundiários em dia, a Recuperanda conta, atualmente, com 8 colaboradores.

O comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários, registrados ou não, da Recuperanda ao longo do tempo, desde o seu pedido de Recuperação Judicial até os dias atuais, está estampado pelo gráfico abaixo:



### 4.3. Fotos da Vistoria



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

www.valorconsultores.com.br

A Recuperanda, mesmo após solicitação da Administradora Judicial, pelo *e-mail* cuja cópia segue em anexo, não encaminhou a documentação necessária à análise financeira do período, restando-a prejudicada.

Destaca-se, assim, que consta pendente de entrega os documentos referentes aos meses de março e abril de 2024.





## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGL BC955 8FCVB 3778U